ANEXO

ATO NORMATIVO TJ nº 34/2023

Estabelece normas de cerimonial e protocolo a serem observadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

ANEXO

SOLENIDADE DE POSSE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
1.1 Os empossandos aguardam no Gabinete da Presidência até que um servidor do Departamento de Cerimonial e Eventos compareça para levá-los à sala contígua do plenário do Tribunal Pleno, onde esperam o início da solenidade.
1.2 O Presidente do Tribunal determina o início da cerimônia, momento em que o Mestre de Cerimônias destaca o objeto da cerimônia e procede à chamada para composição da mesa principal e a extensão, segundo a precedência.
1.3 Todas as autoridades presentes ou representadas tomam seus lugares e aguardam de pé até que o Presidente do Tribunal se sente.
1.4 O Presidente do Tribunal declara aberta a sessão solene de posse e, em seguida, o Mestre de Cerimônias conclama os presentes a se levantarem para ouvirem o Hino Nacional.
1.5 A seguir, o Presidente do Tribunal faz seu discurso de despedida, com o resumo da sua prestação de contas ao Tribunal Pleno, por apresentação visual.
1.6 Após, designa comissão de quatro Desembargadores para conduzir ao Salão do Pleno o Presidente eleito, que se deslocam até o empossando e retornam ao salão, em cortejo. Todos se levantam, para recebê-los, a começar pelo Presidente.
1.7 O Presidente que se despede dá posse ao Presidente eleito e, a seguir, é conduzido pela comissão de Desembargadores ao lugar que lhe for destinado no plenário. O novo Presidente ocupa seu lugar de honra na mesa e passa a dirigir a cerimônia.
1.8 O Presidente conduz a posse dos demais eleitos, observando a sequência e designando comissão de quatro Desembargadores para os conduzir ao plenário, que chegam pelo lado esquerdo, em cortejo.
1.9 O Presidente conclama cada empossando a fazer a leitura do compromisso de posse e o Secretário-Geral Judiciário ou, em sua ausência, o Diretor do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, faz a leitura do termo de posse. Todos assinam o Livro de Posse na ordem inversa das leituras. O Presidente declara o eleito empossado.
1.10 Posteriormente à posse dos membros da Administração Superior e do Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, o Presidente anuncia a posse dos Desembargadores eleitos para compor o Órgão Especial e o Conselho da Magistratura, apenas mencionando os respectivos nomes, que, após a solenidade, assinam os livros de posse.
1.11 Se programada exibição artística, esta se dará ao final da posse de todos os eleitos.
1.12 Palavras do Desembargador designado pelo Presidente do Tribunal.
1.13 O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio de Janeiro, saúda a Nova Administração pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos.
1.14 Em prosseguimento, o Procurador-Geral de Justiça saúda a Nova Administração pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos.
1.15 O Presidente discursa.
1.16 O Mestre de Cerimônias, de ordem, declara encerrada a sessão e informa qual será o local para os cumprimentos, preferencialmente, no Salão Nobre do Tribunal.
1.17 Após o encerramento da sessão, os novos integrantes da Administração Superior recebem os cumprimentos das autoridades, dos seus pares e, posteriormente, dos convidados.

SOLENIDADE DE POSSE DE DESEMBARGADORES
2.1 Na sessão não solene de posse de Desembargador, os convites são enviados apenas via e-mail e, nas solenes, via e-mail, impresso ou por ofício.
2.2 O Desembargador empossando aguarda o início da solenidade no Gabinete da Presidência ou no Salão Nobre.
2.3 No horário determinado pelo Presidente, o Mestre de Cerimônias destaca o objeto da cerimônia e procede à chamada para composição da mesa de honra, observando a precedência.
2.4 Todas as autoridades presentes ou representadas tomam seus lugares e aguardam de pé até que o Presidente do Tribunal se sente.

2.5 O Presidente do Tribunal declara aberta a sessão de posse. O Mestre de Cerimônias conclama todos os presentes a se levantarem para ouvirem o Hino Nacional.
2.6 Logo após, é designada a comissão de dois Desembargadores para conduzir o empossando ao Plenário do Órgão Especial, que se deslocam até o empossando e retornam ao salão, em cortejo. Todos se levantam.
2.7 O empossando se dirige pelo lado esquerdo do Presidente do Tribunal, que o conclama a fazer a leitura do compromisso de posse. O Secretário-Geral Judiciário ou, em sua ausência, o Diretor do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, faz a leitura do termo de posse. Todos assinam o Livro Especial na ordem inversa das leituras realizadas. O Presidente o declara empossado.
2.8 Se a posse não for solene, falará apenas um Desembargador, em nome do Tribunal, designado pelo Presidente, e o empossado mais antigo.
2.9 Se a posse for em sessão solene, além dos indicados no item 2.8, falará o Procurador-Geral da Justiça ou seu representante e o Presidente da OAB-RJ ou seu representante. Nenhum pronunciamento pode ultrapassar o limite de dez minutos.
2.10 Em qualquer dos ritos, o Presidente finaliza com a saudação.
2.11 O Mestre de Cerimônias, de ordem, declara encerrada a sessão e informa qual será o local para os cumprimentos.

SOLENIDADE DE POSSE DE JUÍZES APROVADOS NO CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA
3.1 A posse coletiva dos Juízes aprovados em Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura é necessariamente solene e ocorre no plenário do Tribunal Pleno quando o número de empossandos ultrapassa dez, e na Sala do Órgão Especial, quando menor.
3.2 A posse individual ocorre no Salão Nobre, concedida a palavra apenas ao Presidente do Tribunal para pequena saudação ao empossado.
3.3 Na posse coletiva, os empossandos são posicionados no centro do plenário, observada a ordem de classificação no concurso.
3.4 É obrigatório o uso de toga para os empossandos.
3.5 No momento determinado pelo Presidente do Tribunal, o Mestre de Cerimônias destaca o objeto da cerimônia e procede à chamada para composição da mesa principal, observando a precedência dos convidados.
3.6 O Presidente do Tribunal declara aberta a solenidade.
3.7 A seguir, o Mestre de Cerimônias chama o primeiro colocado para ler o texto do juramento, ao que todos os empossandos, de pé, dizem ao final: "Assim prometo".
3.8 Os empossandos, na ordem de classificação, são chamados para a assinatura do termo de posse. Ao fim de todo o chamamento, o Secretário-Geral Judiciário ou, em sua ausência, o Diretor do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, faz a leitura única do termo de posse de todos e, a seguir, o Presidente do Tribunal os declara empossados.
3.9 O Mestre de Cerimônias anuncia o discurso do primeiro colocado, que fala como representante de todos os empossados.
3.10 Após, o Presidente do Tribunal discursa.
3.11 O Mestre de Cerimônias, de ordem, declara encerrada a sessão e informa qual será o local para os cumprimentos.

SOLENIDADE DE REMOÇÃO, PROMOÇÃO OU PERMUTA DE JUÍZES
4.1 A remoção, promoção e a permuta são realizadas no Salão Nobre e todos os magistrados removidos, promovidos ou permutados devem estar com vestes talares.
4.2 Os juízes são posicionados diante da mesa de apoio do Presidente do Tribunal.
4.3 No momento determinado pelo Presidente, o Mestre de Cerimônias destaca o objeto da cerimônia e procede à chamada para composição do dispositivo de honra, observando a precedência.
4.4 O Presidente do Tribunal declara aberta a solenidade.
4.5 Os empossandos, na ordem de antiguidade na entrância, são nominados um a um com indicação do cargo. Cabe ao mais antigo assinar o termo de posse, simbolicamente representando os demais.
4.6 Após, o Secretário-Geral Judiciário ou, em sua ausência, o Diretor do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, faz leitura única do termo de posse de todos e, a seguir, o Presidente do Tribunal os declara empossados.
4.7 O Mestre de Cerimônias anuncia o discurso do magistrado mais antigo, que fala como representante de todos os magistrados.
4.8 Pronunciamento do Presidente do Tribunal de Justiça.
4.9 O Mestre de Cerimônias, de ordem, declara encerrada a sessão.
4.10 É realizada uma foto oficial do grupo de magistrados.

SEMANA DA JUSTIÇA: CULTO ECUMÊNICO, ATO DE APOSIÇÃO DE RETRATO DE EX-PRESIDENTE E CERIMÔNIA DE OUTORGA DO COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO
5.1 O Dia da Justiça é comemorado no dia 8 de dezembro, entretanto, as comemorações serão realizadas no decorrer da semana, com o Culto Ecumênico, o Ato de Aposição do Retrato do Ex-Presidente, quando for o caso, e a Outorga do Colar do Mérito Judiciário.
5.2 ABERTURA: CULTO ECUMÊNICO

A - As comemorações da Semana da Justiça têm início com um Culto Ecumênico realizado no Foyer; B - São convidados a participar do ritual, um representante de cada uma das seguintes religiões: católica, evangélica, judaica, espírita, budista e de origem africana e um deles conduz a cerimônia.
5.3 ATO DE APOSIÇÃO DE RETRATO DE EX-PRESIDENTE A - No local da inauguração, o Mestre de Cerimônia anuncia o início da cerimônia e seu objetivo. B - No dispositivo de honra são posicionados apenas o Presidente e o seu cônjuge, o Ex-Presidente e seu cônjuge e os demais integrantes da Administração Superior. C - São registradas as presenças de outras autoridades, com observância da ordem de precedência. D - Pronunciamento do Presidente do Tribunal. E - Descerramento do retrato. F - Agradecimento do Ex-Presidente do Tribunal. G - De ordem do Presidente, o Mestre de Cerimônias declara encerrada a aposição do retrato.
5.4 ENCERRAMENTO: ENTREGA DO COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO A - A entrega do Colar do Mérito Judiciário é evento institucional solene, realizado em Solenidade do Tribunal Pleno, na semana do dia 8 de dezembro. B - Todos os agraciados são dispostos no centro do plenário por filas, observada a precedência e/ou antiguidade entre eles. C - O Mestre de Cerimônias, por ordem do Presidente do Tribunal, destaca o objeto da cerimônia e procede à chamada para composição da mesa principal e a da extensão da mesa, observada a precedência. D - Todas as autoridades presentes ou representadas tomam seus lugares e aguardam de pé até que o Presidente do Tribunal se sente. E - O Presidente do Tribunal declara aberta a solenidade de entrega do Colar do Mérito. F - O Mestre de Cerimônias conclama os presentes a se levantarem para o Hino Nacional. G - O Presidente apõe o colar nas mais altas autoridades, que são chamadas individualmente para receberem a homenagem. Guardas de honra da Polícia Militar conduzirão a comenda e auxiliarão a colocação. H - A seguir, o Mestre de Cerimônias convida os demais paraninfos: Corregedor-Geral da Justiça, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente e Terceiro Vice-Presidente, para aporem as demais medalhas. I - Discurso da mais alta autoridade homenageada em nome de todos os agraciados, pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos. J - Pronunciamento do Presidente. K - O Mestre de Cerimônias, de ordem, pede que todos os homenageados se posicionem para a foto oficial e, após, declara encerrada a sessão e informa qual será o local para os cumprimentos.

PÁSCOA DA JUSTIÇA
6.1 Ao início da celebração, que ocorre no Foyer, o Presidente e seu cônjuge e convidados adentram no local.
6.2 A seguir, o Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, ou aquele que o representar, adentra no recinto. Se mais de um, entram em séquito.
6.3 A missa tem início obedecendo o rito católico.
6.4 O Departamento de Cerimonial e Eventos providencia para que o Coral esteja presente e escolhe as músicas a serem executadas, elabora o missal e adota providências para ornamentação.
6.5 Encerrada a missa, o Mestre de Cerimônias, em nome do Presidente, agradece a presença de todos e convida para uma confraternização.

CERIMÔNIA DE ASSINATURAS DE ACORDOS, TERMOS E CONVÊNIOS:
7.1 A cerimônia pode ocorrer no Salão Nobre, quando a assinatura não é realizada no Gabinete do Presidente.
7.2 Os acordos, termos ou convênios são encartados em pasta própria, disposta sobre a mesa central para serem assinados. Em sendo ímpar o número de signatários, o Presidente tomará a posição central. Em sendo par, os dois principais signatários tomarão assentos centrais.
7.3 O Mestre de Cerimônia anuncia o início da cerimônia e informa o objetivo.
7.4 A seguir, um dos signatários, ou outrem a ser indicado, fará breve contextualização sobre o objeto do ato.
7.5 O Mestre de Cerimônias anuncia a coleta das assinaturas.
7.6 O Departamento de Cerimonial e Eventos coleta a assinatura dos signatários, sendo a assinatura do Presidente aposta em primeiro lugar, seguida da assinatura da autoridade de maior precedência e assim sucessivamente.
7.7 O Presidente discursa.
7.8 O Mestre de Cerimônias, de ordem, encerra a cerimônia.

SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SERVENTIAS E DENOMINAÇÃO DE FÓRUNS:
8.1 O cerimonial informa ao Juiz responsável a data agendada pelo Presidente.
8.2 Em sendo homenagem póstuma, os familiares são convidados mediante convite escrito.

8.3 O Departamento de Cerimonial e Eventos providencia a biografia do homenageado e a Resolução que instituiu a homenagem.
8.4 O Mestre de Cerimônias anuncia o início da cerimônia e o propósito.
8.5 O Mestre de Cerimônias registra a composição da mesa ou do dispositivo de honra. Se a homenagem for póstuma, o cônjuge ou filhos também a comporão. Os demais familiares ficam em local de destaque.
8.6 O Presidente do Tribunal, o Juiz da Comarca e um dos familiares descerram a placa que registra a inauguração, a instalação ou a homenagem.
8.7 O Departamento de Cerimonial e Eventos organiza os pronunciamentos que não podem ultrapassar cinco minutos.
8.8 Discursam o Juiz, se for o caso, e o Presidente.
8.9 O Mestre de Cerimônias, de ordem, encerra a cerimônia.

9. SOLENIDADE DE OUTORGA DA MEDALHA DO MÉRITO DA MAGISTRATURA FLUMINENSE
9.1 O Desembargador que se aposenta é recepcionado pelo Órgão Especial na última sessão que antecede à saída, como o primeiro item da pauta administrativa, antecedente à judicial.
9.2 São convidados os Desembargadores e Juízes do Tribunal de Justiça. O homenageado indica os familiares que comparecerão.
9.3 O homenageado, não sendo membro do Órgão Especial, compõe a mesa principal.
9.4 O Presidente declara aberta a sessão.
9.5 O Presidente designa um Desembargador do Órgão Especial para falar em nome do Tribunal de Justiça.
9.6 O Presidente entrega a Medalha do Mérito da Magistratura Fluminense e o diploma.
9.7 O Desembargador homenageado faz o agradecimento.
9.8 O Presidente se despede do Desembargador que se aposenta, que deixa a sala de sessão.
9.9 O Desembargador recebe, no Foyer, os cumprimentos de seus convidados.

10. FUNERAL DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
10.1 O Presidente em exercício determina a suspensão do expediente forense, neste dia, em todas as dependências do Poder Judiciário no Estado.
10.2 O Diretor do Departamento de Cerimonial e Eventos entra em contato com a família do Presidente falecido, para definir os preparativos do funeral.
10.3 Salvo disposição contrária da família, é providenciado o velório no átrio do Prédio do Museu da Justiça, Guarda de Honra e Bandeira do Estado para cobrir a urna funerária.
10.4 O Diretor do Departamento de Cerimonial e Eventos e o Secretário-Geral de Segurança Institucional providenciam a Guarda de Honra e a Bandeira do Estado.
10.5 O Presidente em exercício procede ao fechamento da urna funerária, juntamente com os familiares e outras autoridades presentes, seguindo-se a condução do ataúde até o veículo que o transportará ao cemitério.
10.6 A organização do cortejo fúnebre, tendo à frente a escolta militar, e dos automóveis que acompanharão o veículo com a urna, ficam a cargo do Diretor do Departamento de Cerimonial e Eventos, com apoio do Secretário-Geral de Segurança Institucional, considerando-se os familiares e as principais autoridades presentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.